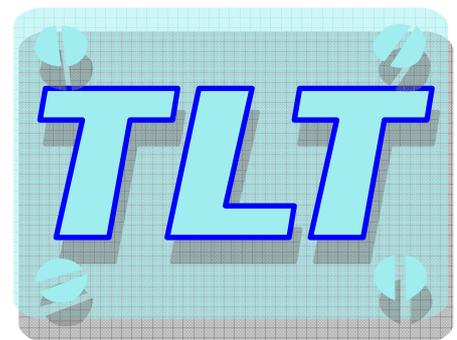




TREINAMENTO NO LOCAL DE TRABALHO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

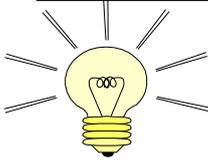




FICHA TÉCNICA		
ASSUNTO Lei de Acesso à Informação na ECT	ÁREA - VIREL e VIOPE	CARGA HORÁRIA 50 min
OBJETIVO DE APRENDIZAGEM Conhecer a Lei de Acesso à Informação, sua implementação na empresa e responsabilidades dos empregados.		
CONTEÚDO - Lei de Acesso à Informação no Brasil - Implantação da norma - Ações na ECT - Responsabilidade dos empregados		
PÚBLICO-ALVO Atendentes, carteiros e demais empregados que mantêm contato com o público.		
RECURSOS INSTRUCIONAIS - Roteiro de TLT.		
BIBLIOGRAFIA Lei 12527/2011 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm Cartilha – Acesso à Informação Pública - http://intranetac/a-empresa/aceso-a-informacao-publica/CartilhaAcessoInformacao.pdf Portal de Acesso à Informação - CGU – www.cgu.org.br Ações na ECT - http://intranetac/a-empresa/aceso-a-informacao-publica		
Elaboração: GT-LAI e UniCorreios Responsável: GT-LAI Validado pelo Coordenador do GT-LAI Publicado em: 11/05/2012	Atualização: ____/____/____ Responsável: () DR/____ ou () UNICORREIOS Validado pelo _____ - _____/_____/_____ Publicado em: ____/____/____	

-  Receba bem os participantes para a sessão de TLT.
-  Leia para o grupo o objetivo de aprendizagem deste TLT.

Ao final do treinamento, os participantes deverão ser capazes de orientar corretamente os clientes e a população em geral, sobre onde registrar os pedidos de informação referentes à LAI.



Converse com o grupo, explicando que:

A Lei de Acesso à Informação (LAI), que entra em vigor no dia 16 de maio de 2012, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável a todos os órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, dos três poderes e pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.

Os Correios, como empresa pública, devem cumprir esta legislação.

-  Justifique, falando que a realização da sessão de ensino é imprescindível para verificarmos como podemos orientar a população e os clientes dos Correios a respeito de onde registrar seus pedidos de informação sobre a ECT.

Em conformidade com a legislação, os Correios criaram canais de comunicação (Página dos Correios na Internet e espaço físico na Administração Central, em Brasília) para esse fim.

 Pergunte aos participantes:

O que você conhece da Lei de Acesso à Informação?

 Aguarde as respostas e complemente:

A lei estabelece que, a partir de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público e não classificadas como sigilosas são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. “A Lei 12.527 representa uma mudança de conceito em matéria de transparência pública, pois estabelece que o acesso é a regra e o sigilo, a exceção”.

 Pergunte aos participantes:

Por que os Correios têm que cumprir a lei?

 Analise as respostas e complemente, dizendo que:

Os Correios são uma empresa pública e, portanto, devem obedecer à legislação.

 Pergunte aos participantes:

Como os Correios estão cumprindo a lei?

 Analise as respostas e complemente, dizendo que:

A empresa criou os canais recomendados por lei, para receber as solicitações de informação e respondê-las.

 Pergunte aos participantes:

Qual a sua participação nesse processo?

 Analise as respostas e complemente, dizendo que:

Orientar o cidadão sobre os canais existentes para o registro das solicitações de informação.

 Pergunte aos participantes:

Como o cidadão pode fazer seu pedido de informação sobre a empresa?

 Analise as respostas e complemente, dizendo que:

De duas maneiras:

a) Pela internet, no site dos Correios
(www.correios.com.br/acessoainformacao)

b) No posto de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no térreo do edifício-sede dos Correios, em Brasília.

 Pergunte aos participantes:

O que muda em sua rotina de trabalho com essa lei?

 Analise as respostas e complemente, dizendo que:

Sua rotina de trabalho continuará a mesma, já que os pedidos de informação serão encaminhados aos canais de comunicação criados para este fim.

Você continuará tendo as mesmas atribuições de antes e prestando as mesmas informações que já repassava sobre os serviços dos Correios.

 Pergunte aos participantes:

Se o cidadão quiser fazer um pedido de informação, o que você vai responder?

 Aguarde as respostas e em seguida informe que:

“Os Correios possuem dois canais próprios para fornecer informação: o site dos Correios e o posto de atendimento em Brasília”.

 Faça as considerações necessárias e pergunte:

Quando haverá posto de atendimento aqui na minha cidade/agência?

 Informe que:

A lei determina que haja um posto de atendimento presencial na sede de cada órgão público. Os Correios instalaram o posto em sua sede em Brasília, com a possibilidade de estender esse serviço a outras localidades.

 Faça as considerações necessárias e pergunte:

O que devo dizer para quem quiser fazer reclamações ou apenas buscar informações sobre produtos e serviços dos Correios?

 Informe que:

Se o cidadão quiser registrar alguma sugestão, crítica, elogio ou reclamação, oriente-o a procurar os canais de atendimento aos clientes (Central de Atendimento dos Correios, Fale com os Correios e Ouvidoria), como já é feito.

 Conclua, dizendo:

Devemos, apenas, orientar o cidadão sobre os meios existentes para os pedidos de informação decorrentes da Lei de Acesso à Informação.

Que são:

- a) Pela internet, no site dos Correios — www.correios.com.br/acessoainformacao
- b) Posto de atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), localizado no edifício-sede da empresa em Brasília.

Você não deve receber qualquer pedido de informação endereçado à empresa em decorrência dessa nova lei.

 Esclareça as dúvidas, se houver. Informe que os atuais veículos de comunicação da empresa (Boletim Técnico, Jornal Mural, Primeira Hora, Intranet etc) estão trazendo detalhes sobre o assunto. Para o empregado que desejar mais informações, forneça o endereço do site da Controladoria Geral da União (CGU): www.cgu.gov.br.

 Encerre a sessão, agradecendo a presença de todos.